

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **477/2023** de aditamento ao contrato de gestão nº **001/2022**, que trata da co-gestão e administração da Rede Básica de Saúde, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e do Hospital São Lucas do Município de Ribeirão Pires.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, inscrita no CNPJ nº 26.702.577/0001-39 com sede na Rua Cunha Gago, nº 700, Pinheiros, São Paulo - SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos, e Documentos sob o nº 771265/2021 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 19.512.136-3, inscrito no CPF nº 130.078.638-80, doravante denominada CONTRATADA, aditam o termo de contrato de gestão nº 001/2022 firmado em 04/01/2022 e aditamentos nº 146/2022 firmado em 05/03/2022, nº 406/2022 firmado em 01/08/2022, nº 003/2023 firmado em 03/01/2023 e nº 201/2023 firmado em 27/03/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 374/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo contratual de aproximadamente **1,83894%** (um vírgula oito três oito nove quatro por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 725.815,33** (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 39.469.306,19** (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos), para **R\$ 40.195.121,52** (quarenta milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 3.3.90.39.0010.302.0053.2.283, 3.3.90.39.0010.302.0053.2.294, 3.3.90.39.0010.301.0101.1.012, 3.3.90.39.0010.301.0053.2.283.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado a fls. 456/459 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 01 DE JUNHO DE 2023.

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde e Higiene

**BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E SOCIAIS**
Marco Aurélio Nunes dos Santos

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais.

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001/2022

OBJETO: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Co-Gestão e Administração da Rede Básica de Saúde, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e do Hospital São Lucas do Município de Ribeirão Pires

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 01 de Junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marco Aurélio Nunes dos Santos

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 130.078.638-80

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: Marco Aurélio Nunes dos Santos
CARGO: Diretor Presidente
CPF: 130.078.638-80 RG: 19.512.136-3
E-MAIL INSTITUCIONAL: marcoaurelio@biogesp.com.br
E-MAIL PESSOAL: aurelionunes14@gmail.com
TELEFONE CELULAR: (11) 9-8260-6314
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Joaquim Piza, N.º 342 – Cambuci – São Paulo/SP

Assinatura: _____